



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de São José de Piranhas

CASA FRANCISCO AURÉLIO C. DE LACERDA

Projeto de lei Nº 17/2019.

Em 05 de setembro de 2019.

Dar Nome a logradouro publico a Praça de TAXI 04 localizada na Rua Cicero Lucena nas proximidades do Hospital Municipal Oseas Alves Mangueira. E dá outras providencias.

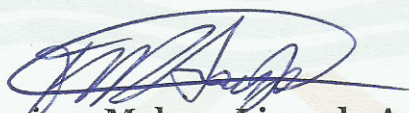
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA PARAIBA USANDO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE ELA APROVOU E O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º fica denominado os nomes a logradouro publicam a Praça de TAXI Nº **04** de JOSÉ TAVARES FILHO.

Art. 2º A referida homenagem tem por base vivenciar a imagem de um homem guerreiro onde teve sua morte prematura nesta cidade São José de Piranhas.

Art. 3º esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS EM 04 de setembro de 2019.


Francisco Mylano Lima de Araújo.

Vereador Propositor.

*Aprovado
por unanimidade
05/09/19*
